



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

Portaria nº 4.903/011/26.

***“NOMEIA E SUBSTITUI MEMBRO DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO”***

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal. Art.50, Inciso XI, **SUBSTITUI**, membro da comissão de monitoramento e avaliação, pra atuar no âmbito da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

SUBSTITUI:

Membro da comissão – Rita Fabiane de Paula

NOMEIA:

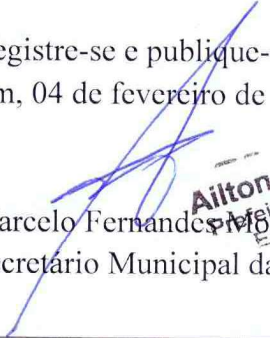
Membro da comissão – Idalina Severo Agador

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.


Ailton de Sá Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em, 04 de fevereiro de 2026.


Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal da Administração